

O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 19 de Dezembro de 2025 Edição 814



PORTARIA SGP Nº 5107/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Superintendência Municipal de Esportes, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelos servidores públicos, nomeados por meio do Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para o exercício das atribuições do respectivo cargo.

Art. 2º- A Comissão que trata o art. 1º será composta por 3 (três) servidores efetivos, sendo:

- I - **Ricardo Paula de Luna**, matrícula 7579-1, Técnico Desportivo;
- II - **Marcelo de Souza Prudêncio**, matrícula 13996-1, Técnico Desportivo;
- III - **Antônio Carlos de Moraes**, matrícula 12720 -1, Técnico Desportivo.

Art. 3º- Compete a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do respectivo cargo nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SGP nº 03/2023, de 30 de maio de 2023 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis à espécie.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
17/12/2025 17:05:11
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
15/12/2025 14:41:34

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 5108/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido o servidor Jose Wilfredo Rojas Martinez Junior, matrícula 23243-2, Agente Administrativo (NI III), lotado na Secretaria Municipal de Politicas Sociais, a partir de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
17/12/2025 17:05:54
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
15/12/2025 14:40:54

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 5109/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora Isadora da Motta Paes Costa, matrícula 24278-1, Orientador Social, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA;*095146****
 17/12/2025 17:06:20
 PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
 15/12/2025 14:40:23

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



**PORTARIA SGP Nº 5110/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a servidora **Patricia Sagiorato Prado**, matrícula 20529-2, Gerente de Estratégia da Saúde – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu último de trabalho a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA ***095146**
17/12/2025 17:06:41
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
15/12/2025 14:39:53

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5111/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Elisa do Carmo Fraga**, matrícula 18091-3, Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento, referência 85-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 16/01/2014 a 15/01/2019, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de partir de 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA ***095146**
 17/12/2025 17:07:01
 PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
 15/12/2025 14:39:23

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 5112/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Maria Dorete de Melo**, matrícula 15478-1, Monitor de Creche (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 03/03/2016 a 05/10/2022, a partir de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de partir de 24 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 FONECA:***095146**
 17/12/2025 17:07:18
 PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
 15/12/2025 14:38:51

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PORTARIA SGP Nº 5113/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Iandeyara Kaminski da Silva**, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
17/12/2025 17:07:36
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
15/12/2025 14:38:20

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 5114/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigos 18 e 19 da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre), e o Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
9580-5	Waldirene Silva de Oliveira Andrade	Supervisor Pedagógico II (NS II)	02/12/2025
9536-2	Rogéria Costa	Supervisor Pedagógico II (NS II)	04/12/2025
22632-3	Eliezer Verneque de Aquino	Supervisor Pedagógico II (NS II)	21/11/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA ***095146**
17/12/2025 17:14:25
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
15/12/2025 14:37:49

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 5115/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Pedro Henrique Fonseca Silva**, matrícula 23753-1, Assistente – CC3, para o cargo em comissão de **Gerente Interino do Departamento de Saúde, Segurança e Desenvolvimento Pessoal – CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, pelo período de 05/01/2026 a 03/02/2026, em substituição à servidora Rebeka Barbosa Ribeiro, matrícula 22636-2 que estará de férias neste período.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:

**JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
17/12/2025 17:14:43
PREFEITO MUNICIPAL**

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:

**ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
15/12/2025 14:37:13**

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
 (35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 5116/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Alexandre Aranda Damasceno**, matrícula 9696-1, Digitador (NI I), referência 29-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2025, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de partir de 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
17/12/2025 17:15:03
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
15/12/2025 14:36:31

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 5117/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora **Luciana de Souza Merlo**, matrícula 19235-1, Orientador Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA.***095146**
17/12/2025 17:15:24
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
15/12/2025 14:35:56

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 5118/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR a servidora **Luciana de Souza Merlo**, matrícula 19235-1, Gerente do Departamento de Apoio Administrativo– CC2, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, sendo seu último dia de trabalho nesta função a data de 24 de novembro de 2025.

Art.2º - NOMEAR a servidora **Luciana de Souza Merlo**, matrícula 19235-2, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Apoio Administrativo– CC2, lotada na Secretaria Municipal Políticas Sociais, a partir de 25 de novembro de 2025.

Art. 3º A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA ***095146**
 17/12/2025 17:15:41
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
 15/12/2025 14:35:23

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
 (35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5119/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a servidora **Danielle Nathalie de Souza Araújo**, matrícula 23876-1, Assistente – CC3, lotada na Superintendência Municipal de Cultura, sendo seu último dia de trabalho a data de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA***095146**
17/12/2025 17:16:00
PREFEITO MUNICIPAL
José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
15/12/2025 14:34:49

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 5120/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º, item a) da Portaria SGP Nº 5016/2025, que designou a servidora **Jaqueleine Cristina da Silva**, matrícula 24532-1, Professor PII (NI II), onde se lê: “durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025” **leia-se: “durante o período de 03/11/2025 a 31/12/2025.”**

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
17/12/2025 17:16:34
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2025 14:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/p/164644064985>



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
15/12/2025 14:33:48

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

**PORTARIA SGP Nº 5121/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

PRORROGAR, a designação para o cargo de **Orientador Educacional**, referência 91-00, da seguinte servidora classificada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionado:

A) **Meire Aparecida Rosa de Faria**, matrícula 23268-4, classificada em 18º lugar, em substituição à servidora Ana Cecília de Paiva Rodrigues, até 31/12/2025, que aguarda avaliação médica no SESMT.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
17/12/2025 17:16:54
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
15/12/2025 14:33:13

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PORTARIA SGP Nº 5122/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar até 31 de dezembro de 2026 sem ônus para essa Prefeitura, a cessão da servidora **Ana Luiza Fernandes dos Santos Campos**, matrícula 12382-1, Auxiliar de Secretaria NI-I, referência 24-00, que foi colocada à disposição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região para exercer função comissionada de Assistente Ajunto III – FC-03, conforme Lei Ordinária nº 6.800 de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
17/12/2025 17:17:17
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
15/12/2025 14:32:10

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 5123/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar até 31 de dezembro de 2026 sem ônus para essa Prefeitura, a cessão da servidora **Bethânia Junqueira Soares**, matrícula 19092-3, Professor PII (NI II), referência 91-00, e matrícula 19092-4, Supervisor Pedagógico, referência 91-00, que foi colocada à disposição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região para exercer função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, conforme Lei Ordinária nº 6.800 de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA;***095146**
17/12/2025 17:17:35
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
15/12/2025 14:31:43

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5124/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelos servidores públicos, nomeados por meio do Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para o exercício das atribuições do respectivo cargo.

Art. 2º- A Comissão que trata o art. 1º será composta por 3 (três) servidores efetivos, sendo:

I - **Andressa Silva Moreira Assis**, matrícula 16424-1, Assistente Social;

II - **Cristiano Rodrigues**, matrícula 18976-1, Agente Administrativo;

III - **Laerte Henrique Piza**, matrícula 17779 -1, Agente Administrativo.

Art. 3º- Compete a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do respectivo cargo nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SGP nº 03/2023, de 30 de maio de 2023 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis à espécie.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2025.

 Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA;***095146**
17/12/2025 17:17:54
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**

 Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
15/12/2025 14:31:05

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





PORTARIA SGP Nº 5125/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelos servidores públicos, nomeados por meio do Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para o exercício das atribuições do respectivo cargo.

Art. 2º- A Comissão que trata o art. 1º será composta por 3 (três) servidores efetivos, sendo:

- I - **Gilmar Villar Soares**, matrícula 17841-1, Fiscal Aeroportuário;
- II - **Ivonilda Francisca Chagas Vinhais**, matrícula 16180-1, Agente Administrativo;
- III - **Natalia Megale Anderi**, matrícula 12336 -1, Agente Administrativo.

Art. 3º- Compete a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do respectivo cargo nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SGP nº 03/2023, de 30 de maio de 2023 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis à espécie.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
17/12/2025 17:18:16
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
15/12/2025 14:30:30

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





PORTARIA SGP Nº 5126/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Anathália de Lourdes Camanducaia”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública, PIII, **Rúbia Rosalva Reis**, matrícula 21138-1, admitido em 07 de novembro de 2023, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Professor PIII (NS I).

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – **Maria Isabel de Andrade**, matrícula 13710-3, Professor PII, exercendo a função de Diretora Escolar;

II – **Anderson Lopes Batista**, matrícula 10490-2, Professor PIII;

III – **Gracieli Alves Campos**, matrícula 20531-9, Supervisor Pedagógico..

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PIII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação da servidora (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se for o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretaria Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

Art. 5º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de novembro de 205.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
**JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146****
 17/12/2025 17:19:09
 PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:
**ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS**
 15/12/2025 14:26:40

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





PORTARIA SGP Nº 5127/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Dr. Vasconcelos Costa”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelo servidor público, **João Guilherme Mendes Ferrari**, matrícula 23421-1, admitido em 08 de novembro de 2023, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Professor PIII (NS I).

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – **Nathalia de Almeida Silva**, matrícula 21910-4, Supervisor Pedagógico e matrícula 21910-5, Professor PII, exercendo a função de Diretor Escolar;

II – **Adriano Marcos da Silva**, matrícula: 18692-4-, Professor PIII;

III – **Luise Anne Ribeiro Ramos**, Matrícula 20851-6, Professor PII, exercendo a função de Vice- diretor.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PIII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação da servidora (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se for o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretaria Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

Art. 5º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 205.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA ***095146**
17/12/2025 17:19:27
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
15/12/2025 14:26:03

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5128/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Jecynara Alessandra Venâncio Coutinho**, matrícula 18715-4, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/04/2019 a 11/11/2025, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de partir de 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA,***095146**
17/12/2025 17:19:58
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
15/12/2025 14:25:16

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 5129/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido a designação da servidora abaixo relacionada para o cargo de **Professor PII (NI II)**, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
20770-9	Lydia Mariely Da Silva Santos	13/12/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 FONSECA:***095146**
 17/12/2025 17:20:18
 PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
 15/12/2025 14:24:30

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PORTARIA SGP Nº 5130/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, o servidor **Samuel Gonçalves dos Santos**, matrícula 24094-1, Assistente – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
17/12/2025 17:21:19
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
16/12/2025 14:30:11

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5131/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **Rafael Maggiotti Ribeiro**, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146**
17/12/2025 17:21:46
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
16/12/2025 14:29:43

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 5132/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Ângela Maria Marciano Lopes**, matrícula 16028-2, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 04-00, do Quadro Permanente, lotada na Superintendência da Gestão de Recursos Materiais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 08/08/2016 a 12/03/2023, a partir de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA ***095146**
17/12/2025 17:22:13
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
16/12/2025 14:29:02

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°238/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO
IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 13/2025, as servidoras relacionadas abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR
13/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE MEDIÇÃO TOPOGRÁFICA E LAUDOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO IPREM.	ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ N° 47.799.315/0001-04	Comissão de Patrimônio: Caroline Simões da Costa Matrícula: 138-2 Patrícia Aparecida Andrade Matrícula: 14300-5 Departamento Gabinete e Conselhos Carolina Juliana de Almeida Matrícula: 15923-2 Departamento e Administração

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 28 de novembro de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente

Assinado por RAFAEL
FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
Diretor de Administração

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2025 11:54 -03:00 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/p26ab9b5879e47>



Praça João Pinheiro, 229 - Centro
37550-191 - Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 239/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira - Matricula: 74	Psicóloga	TVNPIV-C01	TVNPIV-C02	09/12/2025

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir de 09/12/2025.

Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
 VIEIRA:***535496**
 Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por RAFAEL
 FERNANDES DE
 OLIVEIRA:***769196**
 Diretor de Administração

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
 37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 240/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Cleusa Marília de Souza Freire**, matrícula nº 10249-2, portadora do CPF nº **.618.816-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2025.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.

 Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

 Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2025 11:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/rp50db361d05892>



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 241/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Zelia Maria Kersul**, portadora do CPF nº ***.165.986- **, matrícula nº 16037-3, no cargo efetivo de Professor PII - Ed. Artística (NI-II) B-91.02, a partir de 02/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2025.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdênciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 242/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Ivonete de Carvalho Barros**, portadora do CPF nº ***.809.306-**, matrícula nº 8770-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NI III) B-09.00, a partir de 02/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2025.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.

 Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

 Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdênciária
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2025 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/p3865bddd12901>



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 243/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Maria Conceição da Silva**, portadora do CPF nº ***.211.786-**, matrícula nº 16163-2, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA-II) B-11.00, a partir de 02/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2025.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 244/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, ao servidor **José Severino Gomes**, portador do CPF nº ***.166.286-**, matrícula nº 9942-2 , no cargo efetivo de Capineiros (NA-I) B-08.00, a partir de 02/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2025.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdênciária
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 245/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Elioni Castro da Cunha**, matrícula nº 10122-2, portadora do CPF nº **.359.561-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2025.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 246/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **José Roberto Mariano**, portador do CPF nº ***.347.426-**, matrícula nº 543-1, na função pública de Agente Administrativo (NI III) B-29.00, a partir de 02/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2025.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente
Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 247/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Luciana de Barros Cobra e Figueiredo**, portadora do CPF nº ***.630.516-**, matrícula nº 8699-1, no cargo efetivo de Agente Administrativo (NI III) B-38.00, a partir de 02/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2025.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdênciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 248/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **José Carlos Carvalho dos Santos**, portador do CPF nº ***.735.326-**, matrícula nº 4707-1, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.06, a partir de 02/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2025.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

 **IPREM**
Instituto de Previdência Municipal
de Pouso Alegre-MG

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdênciária

 **IPREM**
Instituto de Previdência Municipal
de Pouso Alegre-MG

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 249/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Rita de Cassia Pereira**, portadora do CPF nº ***.471.266- **, matrícula nº 17913-4, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA-I) B-04.00, a partir de 02/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2025.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdênciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 250/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §1º, III, "a" da CF/88 observando disposto no § 5º do mesmo artigo c/c art. 18 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Ana Maria Siqueira Silva**, matrícula nº 13880-3, portadora do CPF nº **.275.906-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2025.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdênciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 251/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Solange Forcione Assis**, portadora do CPF nº ***.960.686-**, matrícula nº 6871-2, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I (NII) B-31.00, a partir de 02/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2025.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente



PORTARIA IPREM DB 252/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Maria Cristina Ferreira**, matrícula nº 9517-2, portadora do CPF nº **.136.616-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2025.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 253/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 e do art. 16 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Lucilene Garcia Fernandes**, portadora do CPF nº ***.595.746-**, matrícula nº 17558-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria NI-I B-24.00, a partir de 02/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2025.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.

 Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

 Assinado por TATIANE
MOREIRA:***315506**
Técnica Previdenciária
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2025 11:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse: <https://ic.ipm.com.br/pc8739d64485f2>



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 254/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Valdene Floriano de Sá**, portadora do CPF nº ***.028.756-**, matrícula nº 14249-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA-I) B-06.00, a partir de 02/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2025.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdênciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 255/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a **Maria Aparecida Tosta de Rezende**, portadora do CPF: ***.412.306-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado José Claret de Rezende, portador do CPF ***707.956-**, matrícula 14238-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Jardineiro, falecido em 07/11/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 07/11/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdênciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2025 11:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/p522c8963905b7>



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 256/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da CF/88 e do artigo 17 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Vera Lúcia Machado Lages da Silva**, matrícula no 13952-2, CPF no ***.521.066-**, no cargo efetivo de Enfermeiro (NS I) A-46.00, a partir de 14/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 14/12/2025.

Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA N°257/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO
IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 14/2025, as servidoras relacionadas abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
14/2025	CREDECNIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PERÍCIA MÉDICA EM SEGURADOS DO RPPS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.	WAGNER FAGIANI CPF No 079.258.756-15	Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira Matrícula 74000-2 Setor: Departamento de Benefícios	Sonia Maria Cury Ward Matrícula 103-1 Setor: Departamento de Benefícios

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente



Assinado por RAFAEL
FERNANDES DE
OLIVEIRA***769196**
Diretor de Administração

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/12/2025 17:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse: <https://ic.ipm.com.br/p0cdde61973e47>



Praça João Pinheiro, 229 - Centro
37550-191 - Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br